



EDITAL DE ALIENAÇÃO

2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO SEPE

Nº DO PROCESSO: 5000009-06.2006.8.21.0130/RS

NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (87.934.675/0001-96)

EXECUTADO: CAETANO RIGO (297.184.060-34); ELOI DE MARLI GIULIANI (175.014.230-91);
TECNOSPAZIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (93.662.369/0001-40)

LOCAL: www.regionalleiloes.com.br

DESCRIÇÃO IMÓVEL:

Lote 01: Um Terreno Urbano, situado nesta Cidade, na Rua Ariadne Brum Pires, distante 21,95 metros da esquina com a Rua Visconde do Rio Branco, no quarteirão que se completa com as Ruas Toloredo Brum e Plácidos Gonçalves, correspondente ao Lote nº 09 da Quadra 67-E do Cadastro Imobiliário Municipal, com a área de 396,40m² (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS METROS E QUARENTA DECÍMETROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, onde mede 11,88 metros, confronta com sucessão de João de Deus da Silva; ao LESTE, onde mede 42,50 metros, confronta com terreno de Palmerina Ferreira Costa e Eloi de Marli Giuliani; e ao OESTE, onde mede 36,10 metros, com o lote 09-A, pertencente a Eloi de Marli Giuliani e Palmerina Ferreira Costa, tudo conforme matrícula 15.558 do Ofício de Registro de Imóveis de São Sepe/RS.

ÔNUS DESCRITO NAS MATRÍCULAS:

R.1 – PENHORA em favor do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL processo 130/1.07.0002027-4; R.2 – PENHORA em favor do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL processo 130/1.07.0000393-0;

VALOR PARA ALIENAÇÃO: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

Valor Mínimo para Alienação (50%): R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Serão aceitas propostas de pagamento de pelo menos 30 % do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 05 (cinco) parcelas mensais e iguais, garantido por hipoteca do próprio bem.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: O presente edital ficará aberto ao público para propostas durante o prazo de 120 (cento e vinte) dias, exclusivamente de forma eletrônica pelo site www.regionalleiloes.com.br. O início do prazo se dará no dia 09/09/2026 às 14:00hrs e encerrar-se-á em 08/01/2027 às 14:00hrs. Para cada proposta recebida 24 horas antes do encerramento do prazo, serão acrescidas 24 horas adicionais para o término do recebimento das propostas. **Apresentado a primeira proposta, o leiloeiro aguardará pelo prazo de 03 (três) dias úteis. A cada proposta que contenha valor superior à anterior apresentada, iniciar-se-á a contagem do mesmo prazo até que cessam as propostas e findem-se os cinco dias determinados. Neste caso, restará encerrada a alienação, independente do decurso do prazo de vigência do presente edital.**

INCREMENTO MÍNIMO DAS PROPOSTAS: Apenas serão validadas propostas que contenham, no mínimo, um incremento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da proposta anteriormente recebida.

DESPESAS ALIENAÇÃO: As despesas de alienação ocorrem por conta do alienante, no valor de 25 (vinte e cinco) URC. Comissão do leiloeiro no percentual de 05% (cinco por cento), pagos pelo arrematante/comprador (Art. 884, § único, CPC).

INTIMAÇÃO: os devedores, caso não encontrados para a cientificação pessoais ficam por este intimados, todos os executados, cônjuges, sucessores, sócios, bem como os demais terceiros de todos os atos e forma aqui mencionados, não podendo alegar desconhecimentos.

DEMAIS DISPOSIÇÕES: Os interessados em participar do leilão eletrônico deverão cadastrar-se através do site www.regionalleiloes.com.br, com antecedência mínima de 48 horas, observadas e cumpridas as regras indicadas no referido site. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o Poder Judiciário e o Leiloeiro desde já, isentos de qualquer responsabilidade. A publicidade dos atos dar-se-á através da publicação da íntegra do presente edital na página oficial do Leiloeiro (www.regionalleiloes.com.br), nos moldes do art. 887, § 2º do CPC e afixação do mesmo nos locais de costume.

Juiz(a)

Alessandro Fahrion
Leiloeiro Oficial-Matr. 370